



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 10/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 138.790,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e noventa reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 10

Data: 07/02/2017

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0205/1000.1236100632.123-3390.39.00-00		50.000,00				
0247/1000.1236500712.096-3390.30.00-03		20.000,00				
0265/1000.1339200691.068-4490.61.00-04		50.000,00				
0386/1100.1545100732.013-3390.39.00-00		18.790,00				
0080/0800.0412200451.029-4490.52.00-04			3.540,00			
0107/0900.0412300042.006-3390.39.00-04			32.050,00			
0133/0900.2884600042.009-3291.21.00-00			13.000,00			
0180/1000.1236100582.112-3390.30.00-00			26.700,00			
0199/1000.1236100632.123-3390.14.00-00			2.000,00			
0236/1000.1236500602.116-3390.30.00-00			8.500,00			
0251/1000.1236500712.201-3390.30.00-00			50.000,00			
0291/1000.1339200702.020-3390.14.00-00			1.500,00			
0305/1000.2781200652.017-3390.14.00-00			1.500,00			
Totais:		138.790,00	138.790,00	0,00	0,00	0,00